



Inclusão dos Deficientes Auditivos no Ensino Superior¹

Bárbara Maria da COSTA²

Carlo José NAPOLITANO³

Unesp - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Bauru, SP

RESUMO: O presente relatório está vinculado ao projeto em rede “Acessibilidade no ensino superior: da análise das políticas públicas educacionais ao desenvolvimento de mídias instrumentais sobre deficiência e inclusão”, financiado pela CAPES/OBEDUC. A universidade, considerada como um espaço democrático e de debate, deve contribuir para que todos, inclusive deficientes, possam ter uma inserção plena no ensino superior. O presente trabalho visa relatar os resultados parciais da pesquisa abordando a inclusão dos deficientes auditivos no ensino fundamental, médio e superior, considerando ainda que essa inclusão decorre de inúmeras decisões judiciais, representando tentativas de garantir o direito de inclusão e acessibilidade. Considera-se por fim que as barreiras comunicacionais podem ser superadas até mesmo pelos meios de comunicação.

PALAVRAS-CHAVE: comunicação; ensino superior; inclusão; políticas públicas; surdos.

INTRODUÇÃO

Com a formulação de um novo conceito de deficiência em 2006 na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, houve uma transformação na forma de pensar os direitos das pessoas com deficiência, definidos como: “Aqueles [pessoas] que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS [ONU], 2006a, artigo 1 apud DINIZ, D.; PEREIRA, L.B.; SANTOS, W.R., 2009). Antes desse debate, a natureza física de pessoas com deficiência era a culpada pela existência da opressão e exclusão, no entanto, o novo conceito mostra que esses efeitos, na verdade, são resultados da cultura da normalidade e das sociedades não inclusivas. Assim, a inclusão torna-se uma ação social e não individual do deficiente, por isso, a criação de políticas públicas se intensificou para poder garantir o direito de uma execução plena da cidadania por parte desse segmento populacional.

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho da V Conferência Sul-Americana e X Conferência Brasileira de Mídia Cidadã

² Estudante de Graduação 4º semestre do Curso Comunicação Social - Jornalismo da FAAC-UNESP, e-mail: barba_costa@yahoo.com.br

³ Professor do Departamento de Ciências Humanas e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, UNESP/Bauru/SP, e-mail: carlonapolitano@faac.unesp.br. Orientador da pesquisa



Definida a importância das políticas públicas para os deficientes, evidencia-se a necessidade de pesquisa sobre esse quadro. A universidade, considerada um espaço democrático e de debate, deve participar dessa tendência e contribuir para que todos, inclusive deficientes, possam ter acesso a seus serviços, ou seja, ao ensino superior. Dessa forma, o projeto em rede “Acessibilidade no ensino superior: da análise das políticas públicas educacionais ao desenvolvimento de mídias instrumentais sobre deficiência e inclusão”, tenta, por meio da divulgação de pesquisa, garantir a plena efetividade dos direitos dos deficientes no ambiente acadêmico.

Os objetivos específicos da presente pesquisa de iniciação científica no projeto em rede são a) levantar e analisar as políticas públicas de educação superior, no que tange a investigação de termos jurídicos e da legislação que orientam o acesso, a circulação e a permanência de pessoas com deficiência, no ambiente universitário, b) produzir programas radiofônicos a serem veiculadas em canais públicos de comunicação, incentivando o debate crítico e a reflexão sobre a inclusão educacional deste segmento populacional. O enfoque do estudo em deficientes auditivos pode ser explicado pelo fato de ser um caso com muitos processos jurídicos atualmente, pois é comum que os surdos tenham que lutar para que seus direitos sejam atendidos em salas de aula. Recentemente, houve um caso dentro da própria Unesp, assim, também é um objetivo da pesquisa em andamento verificar se as políticas públicas estão sendo devidamente implantadas na universidade em questão.

Além disso, há a necessidade de pensar na inclusão não apenas como algo espacial, mas também como um aumento da participação social. Existem políticas públicas que garantem a acessibilidade comunicacional, como o intérprete de libras em serviços públicos e em transmissões de radiofusão, no entanto, isso não é algo que é respeitado (BRASIL. Constituição, 1988). Portanto, a pesquisa busca mostrar que é preciso uma universidade, uma sociedade e até uma mídia mais cidadã para com os deficientes.

MÉTODOS E TÉCNICAS UTILIZADOS

Através do método documental foi feito um banco de dados com os dispositivos constitucionais brasileiros que têm relação com deficiência e acessibilidade, a pesquisa foi feita a partir desse link: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/legislacao>. Com essa primeira análise, as normativas que contemplam a questão dos deficientes auditivos foram selecionadas, formando um segundo banco. Além dessa pesquisa, o trabalho consiste na análise de decisões administrativas (Conselho Nacional e Estadual de Educação e decisões



internas da Unesp) e judiciais acerca da temática, sendo feita uma busca nos sites do Tribunal de Justiça de São Paulo⁴, do Superior Tribunal de Justiça⁵ e do Supremo Tribunal Federal⁶.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO/EXPERIÊNCIA

A pesquisa se iniciou, em 2014, com a elaboração de um banco de artigos científicos relacionados ao tema da acessibilidade para embasar o trabalho teoricamente. A partir da pesquisa nos sites <http://www.scielo.org>, <http://www.periodicos.capes.gov.br> e <http://portal.mec.gov.br>, com palavras-chaves, foram selecionados 17 artigos. Dividindo-os em áreas temáticas – inclusão, leis, rádio e conceito de deficiência – facilitou-se a organização da bibliografia. Em seguida foi feito um outro banco com os dispositivos constitucionais que tivessem relação com acessibilidade dos deficientes na educação, como já foi dito na metodologia, agora uma seleção das leis que contemplam os surdos está sendo feita.

Todo esse material foi utilizado para fundamentar outros artigos e trabalhos acadêmicos que foram produzidos e apresentados em eventos científicos, assim, a temática foi divulgada entre a comunidade acadêmica. Além dessa forma de perpetuar os resultados da pesquisa, o trabalho também teve como produto alguns programetes que foram ao ar na Rádio Unesp FM. Com o nome de Minuto Cidadania, esse projeto de extensão, parceiro da pesquisa, veiculava programas que possuíam roteiros baseados no que era pesquisado, um exemplo foi um roteiro sobre o novo conceito de deficiência. Esses programetes estão disponíveis no site: <http://www.marilia.unesp.br/#!/pesquisa/projetos/obeduc/producoes/programates/>.

Com a pesquisa centralizando o tema no caso dos deficientes auditivos, aproximamos a temática à comunicação. Consultando algumas decisões jurisprudenciais, verificamos que a maioria dos impasses para os surdos está na garantia de uma comunicação acessível e inclusiva, que tenha emissor e receptor em um processo de diálogo ao trocar mensagens (FREIRE, P. apud LIMA, V., 2001). Assim, as próximas etapas do processo de pesquisa tratarão tanto dos direitos que contemplam a comunicação em sala de aula, quanto daqueles que contemplam a comunicação feita pela grande mídia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A temática da pesquisa mostra sua importância por buscar defender os direitos de minorias que, por mais que possuam garantias de acordo com a Constituição, ainda não conseguem ter

⁴ <<http://www.tjsp.jus.br/egov/processos/consulta/default.aspx?f=1>> Acesso em 21 mar. 2015

⁵ <<http://www.stj.jus.br/SCON/>> Acesso em 21 mar. 2015

⁶ <<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/pesquisarJurisprudencia.asp>> Acesso em 21 mar. 2015



uma participação cidadã plena devido a pouca efetividade dos dispositivos constitucionais que lhe asseguram direitos. Ao pensarmos em acessibilidade, ainda pensamos em limites físicos e barreiras no ambiente, no entanto, a lei também fala sobre a acessibilidade comunicacional, tema intrinsecamente ligado aos deficientes auditivos e à comunicação social. A partir do momento que a universidade busca verificar se ela própria está de acordo com as diretrizes legais e se ela implementa políticas públicas de inclusão e acessibilidade é possível considerar que está construindo um ambiente mais democrático e cidadão. O debate contribui para a desconstrução do preconceito e da ideia de supostas limitações, assim ele deve ser perpetuado para todas as instituições sociais.

Cabe às instituições, aliás, fazer com que as medidas asseguradas pela Constituição sejam efetivadas, garantindo também a continuidade das pesquisas com essa temática e o combate ao preconceito. Essas ações complementam as normativas existentes e fazem com que a conscientização sobre o tema abranja toda a sociedade. A importância do estudo se faz presente quando um deficiente tem seus direitos vetados ou se sente oprimido dentro de um ambiente mal estruturado e com acessibilidade restrita. Sempre que os cidadãos não possuem as mesmas oportunidades, havendo desigualdades, ocorre um desrespeito aos direitos humanos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

DINIZ, D.; PEREIRA, L.B.; SANTOS, W.R. Deficiência, direitos humanos e justiça. **Revista internacional de direitos humanos**: SUR v. 6, n. 1, dez. 2009. Disponível em: <http://bdjur.stj.jus.br/xmlui/bitstream/handle/2011/35352/deficiencia_direitos_humanos_diniz.pdf?sequence=1>. Acesso em 15 mar. 2015.

LIMA, V. A. de. Breve roteiro ao campo de estudos da Comunicação Social no Brasil. In LIMA, V. A. de. **Mídia, Teoria e Política**. São Paulo: Perseu Abramo, 2001. p. 21-53.